



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 2200/2025

Solicitar informações sobre o não pagamento devido das obrigações patronais relativas ao INSS em 2025 pela Prefeitura de Araraquara.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre dados públicos que dão conta da possibilidade do não pagamento das obrigações patronais, relativas ao recolhimento de INSS em 2025, pela Prefeitura de Araraquara.

Considerando o EXTRATO DO CAUC, emitido pelo site do Tesouro Nacional (último acesso em 03/12/25 às 19h38), a Prefeitura Municipal de Araraquara consta como INADIMPLENTE quanto ao regular e devido pagamento da categoria “Tributos, Contribuições Previdência Federais e Dívida Ativa da União”;

Considerando o Art. 195/CF-88, onde dispõe sobre a obrigatoriedade de financiamento da seguridade social, in verbis: ***“A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998);***

Considerando a lei federal nº 9.862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe que o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa dos órgãos ou das entidades dispostas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei, bem como mediante aviso da prorrogação ao solicitante.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, solicitar todas as informações pertinentes e respostas aos seguintes questionamentos:

1. A inadimplência do ano de 2025, conforme apurado no site do Tesouro Nacional, decorre, de fato, do não pagamento da obrigação patronal do INSS? Se sim, em quais meses de referências as obrigações não foram adimplidas?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

2. Qual o valor nominal de cada uma das obrigações em atraso deste ano? E, em caso de já ter sido feito contato com a Receita Federal para o reparcelamento do valor em atraso junto à instituição, para quanto saltará o valor devido, agora com todos os encargos (multa, juros e correção)? Se for o caso, favor detalhar o valor original devido de cada um dos meses de atraso e os valores dos encargos separadamente.

3. O Sr. Prefeito participou da reunião para a tomada de decisão sobre o não pagamento da obrigação patronal? Ele consentiu com a decisão ou foi uma decisão tomada exclusivamente pelo setor técnico? Se foi exclusivamente pelo setor técnico, requeiro cópia do parecer que fundamentou tal decisão.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de dezembro de 2025.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=G0A61T541YRSB8B6>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **G0A6-1T54-1YRS-B8B6**